



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 762, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

**INCOMPLETO**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> TATIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, protocolado sob o nº 1743/2014, em 18/07/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> TATIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, inscrita no CPF nº 056.740.084-00, ocupante do cargo de contratada de Professora I, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 15/07/2013 à 11/11/2014, pelo nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita